



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5357, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, processo n.º 054.936/08

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área delimitada pela linha poligonal que, partindo da esquina da Avenida Presidente Kennedy com a alça de acesso para a Linha Vermelha, sentido Município de São João de Meriti, segue por esta até a margem do Canal Caboclos e seguindo por esta margem até o prolongamento da Rua José dos Santos Vieira (antiga Rua Piratini), seguindo por este prolongamento e por esta rua até encontrar a Rua Frei Fidélis, seguindo por esta até encontrar o prolongamento da linha dos fundos dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 23 do Loteamento Jardim 25 de Agosto, seguindo por este prolongamento e por esta linha de fundos cruzando a Rua Wallace Soares (antiga Rua Almirante Barroso) até a testada do lote 1 da Quadra 18 do Loteamento Jardim 25 de Agosto, depois seguindo pelas testadas dos lotes da mesma quadra com frente para a Rua Wallace Soares até a Rua Augusto de Lima (antiga Rua Carlos Xavier), seguindo por esta até a Avenida Presidente Kennedy, seguindo por esta cruzando a Rua General Gurjão (antiga Rua Sarandi) até encontrar o lote 5 da Quadra 20 do Loteamento Jardim 25 de Agosto, seguindo por esta até encontrar a Rua Wallace Soares, seguindo por esta até a Rua Wenceslau Paunero (antiga Rua Cel. Paunero), seguindo por esta até encontrar a Avenida Presidente Kennedy, e seguindo por esta até o ponto inicial, na esquina com a alça de acesso para a Linha Vermelha sentido Município de São João de Meriti, totalizando uma área de, aproximadamente, 297.250,00 m.², Bairro Centro, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de abril de 2008.

Washington Reis
WASHINGTON REIS

Publicado em 08 de abril de 2008



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5357, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, processo n.º 054.936/08

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área delimitada pela linha poligonal que, partindo da esquina da Avenida Presidente Kennedy com a alça de acesso para a Linha Vermelha, sentido Município de São João de Meriti, segue por esta até a margem do Canal Caboclos e seguindo por esta margem até o prolongamento da Rua José dos Santos Vieira (antiga Rua Piratini), seguindo por este prolongamento e por esta rua até encontrar a Rua Frei Fidélis, seguindo por esta até encontrar o prolongamento da linha dos fundos dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra 23 do Loteamento Jardim 25 de Agosto, seguindo por este prolongamento e por esta linha de fundos cruzando a Rua Wallace Soares (antiga Rua Almirante Barroso) até a testada do lote 1 da Quadra 18 do Loteamento Jardim 25 de Agosto, depois seguindo pelas testadas dos lotes da mesma quadra com frente para a Rua Wallace Soares até a Rua Augusto de Lima (antiga Rua Carlos Xavier), seguindo por esta até a Avenida Presidente Kennedy, seguindo por esta cruzando a Rua General Gurjão (antiga Rua Sarandi) até encontrar o lote 5 da Quadra 20 do Loteamento Jardim 25 de Agosto, seguindo por esta até encontrar a Rua Wallace Soares, seguindo por esta até a Rua Wenceslau Paunero (antiga Rua Cel. Paunero), seguindo por esta até encontrar a Avenida Presidente Kennedy, e seguindo por esta até o ponto inicial, na esquina com a alça de acesso para a Linha Vermelha sentido Município de São João de Meriti, totalizando uma área de, aproximadamente, 297.250,00 m.², Bairro Centro, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A área objeto da presente desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de
abril de 2008.*

WASHINGTON REIS

Prefeito Municipal